DECRETO Nº 2.798 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1.997.

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica exonerado, nos termos do artigo 45, inciso I, § I da Lei Municipal nº 1.747/93, de 08/09/93, e nos termos da Lei Complementar nº 01, de 16/01/97, a partir do dia 03 de fevereiro de 1.997, e a pedido do interessado, o Sr. CLÉCIO JOSÉ DOS REIS, funcionário estatutário da Prefeitura Municipal de Parapuã, exercendo o cargo de Zelador, conforme petição protocolada sob nº 0120/97, de 03 de fevereiro de 1.997.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 05 de fevereiro de 1.997.

Antonio Alves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

Nivaldo Adriano
RG 12393478/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre